



DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, HOMOLOGA as sugestões de ARQUIVAMENTO contidas nas manifestações técnica e jurídica contidas no Processo nº 04050000084/14, que tem como Requerente MARIA DAS GRAÇAS DIAS FERRAZ DELGADO cujo objeto é a intervenção ambiental na modalidade de Supressão da cobertura Vegetal Nativa sem destoca, localizada no Município de Jampruca.

Publique-se e oficie-se:

Governador Valadares, 24 de janeiro de 2019

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4